

PORTARIA COREN-PE Nº 031/2022

Define escala de atendimento para o Janeiro Ampliado

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 002/2021-Registro;

Considerando o Despacho nº 0074/2022/COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Definir escala de atendimento para a iniciativa Janeiro Ampliado, da seguinte forma:

Serviços: Todos inerentes ao setor de Atendimento

Dia 22/01/2022, das 8h às 17h (com 1h de intervalo):

Ronaldo Francisco Ramos
Andréa Carla Correia de Oliveira
João Paulo de Melo Vasconcelos
Diego Eduardo da Silva Rodrigues
Lucas Aldeneto da Silva
Daniel Vitorino de Couto
Nelson Rodrigues da Silva Júnior
Angelo Giuseppe Bernardini

Serviços: Todos inerentes ao setor de Registro e Cadastro

Dia 22/01/2022, das 8h às 17h (com 1h de intervalo):

Eliane Vieira de Brito
Juliano Francino da Silva
Frederico Antonio Alves Bezerra

Serviços: Todos inerentes ao setor de Negociação

Dia 29/01/2022, das 8h às 17h (com 1h de intervalo):

Maria do Carmo Barbosa Sousa Leão
Juliano Francino da Silva
Maricélia Abílio Gonçalves Leão
Fábio Henrique Cadengue de Araújo

PORTARIA COREN-PE Nº 031/2022

Art. 2º – As horas extras devem ser compensadas de acordo com o Acordo Coletivo em vigor;

Art. 3º – Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 11 de janeiro de 2022.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Tháise Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária